



# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO N.º 657/2021

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente, promova o reajuste do vale alimentação dos Servidores Públicos Municipais.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 14 de junho de 2021.

JEZEBEL SILVA

VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que cabe aos Vereadores, apresentar sugestões junto aos órgãos da Administração Pública, que visem trazer melhorias aos nossos Servidores Municipais que são os responsáveis pela gestão eficiente que temos em nossa cidade.

É sabido também que a forma correta de fazer política deve ser guiada pela democratização da cidade, pois, esta é a pedra que sustenta a sua função social enquanto possibilidade de trazer luz às ações destinadas aos nossos cidadãos.

Considerando que dentro do contexto acima mencionado e na prerrogativa de representante do povo votuporangense nesta Casa Legislativa, solicitamos ao Poder Executivo que promova o reajuste do vale alimentação dos Servidores Públicos, uma vez que, os referidos Servidores não tiveram reajuste salarial em 2021, e devido a pandemia e a inflação dos alimentos nos supermercados, o valor pago no vale alimentação muitas vezes não é suficiente para suprir as necessidades próprias e de suas famílias.

Desta forma, apresentamos a presente proposição no sentido de que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente promova o pleito acima narrado, atendendo os anseios de Servidores Públicos que nos procuraram recentemente.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

